

DECRETO Nº 7537/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a **Lei Municipal nº 4493, de 14 de dezembro de 2023**, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
0401	Secretaria Municipal da Administração		
	Projeto -1.007- Aquisição de Bens para a Secretaria Municipal Da Administração		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.323,00
	Fonte de Recurso: 1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
	DESDOBRAMENTO: 1101 PATRIMÔNIO LIVRE		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
0806	Departamento Municipal de Desportos		
	Atividade -2.048- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
	Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		
	DESDOBRAMENTO: 0001 RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>106.323,00</u>

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
0803	Departamento Cultural		
	Atividade -2.045- Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
	Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		
	DESDOBRAMENTO: 0001 RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		

	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1201	Departamento de Transportes		
		Projeto -1.053- Aquisição de Bens para a Secretaria Municipal de Obras e Viação		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.323,00
		Fonte de Recurso: 1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
		DESDOBRAMENTO: 1101 PATRIMÔNIO LIVRE		
		TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>106.323,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de março de 2024.

Eduardo Adriano de Rocco
Secretário Mun. Fazenda

Adalberto João Bastian
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico